

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

OBJETO: – Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: 21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI
CNPJ Nº: 21.449.458/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2h (duas horas). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada.	2.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3955-9648-D01E-7CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 22/02/2023 09:58:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3955-9648-D01E-7CB3>

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3564	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (mínimo 70%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição 100% poliéster, blackout em tecido. - Modelo vertical de duas partes; - Com franzimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobro); - Acabamento superior com ilhós fixados no cabeçote da cortina, entre tela revestida nas duas faces com tecido da cortina de 10cm. - Acabamento inferior com barra de 20 cm; - Costura com agulha em tamanho adequado, evitando danificar o tecido; - Costura com linha de qualidade da mesma cor do tecido - Confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação: <ol style="list-style-type: none"> 1- ilhós em absor amadeirado ou marrom escuro. 2- varão do tipo tubo metálico revestido de 28mm, com ponteiros na mesma circunferência e cor do varão, cor amadeirado ou marrom escuro. 3- suporte de teto ou parede, em material resistente, na mesma cor do varão, fixados com no mínimo dois parafusos em cada extremidade; - Cor cinza claro, gelo ou tom de marrom, a definir no ato da aquisição. <p>Obs: incluindo aferir as medidas, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos demais serviços auxiliares necessários.</p>	179	M2	84,50	15.125,50

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 20/2023: R\$ 15.125,50 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F69F8D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

OBJETO – Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: N F EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 14.904.894/0001-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44657	<p>Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.</p> <p>- Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.</p>	03	Serviços	500,00	1.500,00
2	59348	<p>Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 15X10 m², em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.</p> <p>- Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.</p>	01	Serviços	3.000,00	3.000,00
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 21/2023: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:47B083F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

OBJETO: – Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: 21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI
CNPJ Nº: 21.449.458/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2h (duas horas). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada.	2.900,00

Valor total dos gastos com o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023**: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
 Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DE301A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para defensas metálicas do tipo guard rail, simples maleáveis, para utilização na sinalização e proteção de vias públicas**, decorrente do Pregão eletrônico nº 05/2023 com vigência de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 141/2023

EMPRESA DETENTORA: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 22.833.645/0001-48

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	85450	MÓDULO/CONJUNTO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI - MALEÁVEL SIMPLES E RETA.CADA MÓDULO/CONJUNTO É COMPOSTO POR: 01 (UMA) LÂMINA PERFIL "W" - 4300MM X 306MM X 3MM GALVANIZADA PARA DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DE ACORDO COM NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) POSTE C-150 X 1800MM DE COMPRIMENTO CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) ESPAÇADOR PARA DEFENSA METÁLICA DUPLA ONDA CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UMA) PLAQUETA PARA DEFENSA SEMI-MALEÁVEL CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) CALÇO CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 10 (DFZ) PARAFUSOS GALVANIZADO M 16 X 25MM COM PORCA E ARRUELA; 01 (UM) PARAFUSO GALVANIZADO M16 X 50MM COM PORCA E ARRUELA; CONFORME ABNT 6970 6971 E 6323 GALVANIZAÇÃO. NOTA: ELEMENTOS REFLETIVOS CONFORME ESPECIFICAM AS NORMAS VIGENTES DEVERÃO ACOMPANHAR AS DEFENSA METÁLICAS.	CJ	90,00	1.000,00
001	2	85451	TERMINAL AÉRRO TIPO "A" PARA DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO LONGITUDINAL LAT ERAL, DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT NBR 6971:2012 E ABNT NBR 6970:2012;	PC	14,00	310,00

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES ANTONIO CARLOS BONETTI
 Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AA3D82C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 400/2018 – Pregão nº 99/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da escola Recanto Feliz.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1.083/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 25 de maio de 2024, conforme abaixo especificado:

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 11

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Número edital/processo* 132

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Dotação Orçamentária* 1100115452150120623390392300

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 2.900,00

Data Publicação Termo ratificação 16/02/2023

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME?

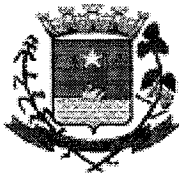
Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

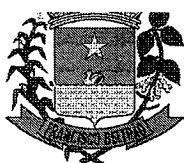
OBJETO: – Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: **JULIO CESAR AMBROSINI**

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2h (duas horas). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada.	2.900,00

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

51

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa JULIO CESAR AMBROSINI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, a empresa JULIO CESAR AMBROSINI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.449.458/0001-00, com sede na Rua LAGUNA, 148, CEP: 85601851, Bairro AGUA BRANCA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de nº 11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2 horas (duas horas).	2.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação, serão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 11/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 2 pessoas: JUNILDOES ATA AMBROSINI e LILIANA PAULA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8863-7415-6026-A2113ceifformecovmijp43253P44F-601E69233C>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A apresentação artística deverá ocorrer mediante nota de empenho, nas dependências do Mercado Municipal, localizado na esquina das Ruas Palmas e Antonio de Paiva Cantelmo, na cidade de Francisco Beltrão – PR, para utilização durante a realização do evento FESTIVAL DA CERVEJA, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 11/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora ANGELA CRISTINA PALUDO, CPF 809.797.859-89, telefone (46) 99923-7919.


CLÁUSULA DÉCIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI

CONTRATADA
JULIO CESAR AMBROSINI
CPF 051.499.129-13





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A741-F445-60E6-A213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CÉSAR AMBROSINI (CPF 051.XXX.XXX-13) em 17/02/2023 17:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A741-F445-60E6-A213>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B53-171F-6DA9-A31C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/02/2023 11:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIANA PAULA DE ANDRADE (CPF 037.XXX.XXX-30) em 20/02/2023 14:32:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9B53-171F-6DA9-A31C>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JULIO CESAR AMBROSINI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 145/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 11/2023.

OBJETO: Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias dos serviços prestados mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A19C-79DD-BEF0-2A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/02/2023 08:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A19C-79DD-BEF0-2A01>

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:AADAC5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JULIO CESAR AMBROSINI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 145/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 11/2023.

OBJETO: Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias dos serviços prestados mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F56EA864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

Objeto: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

CONTRATADA: MLT CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ Nº 49.168.501/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 719.784,00 (setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA: A D MODZINSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 49.136.940/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADA: HEFLE SEERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 49.091.824/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023: R\$ 2.356.153,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2023

DANIELA RAITZ	ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:AF2EE40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – Processo nº 60/2023.

OBJETO: Aquisição de um trator, uma colhedora de forragem e uma mini escavadeira para promover melhoria na renda e qualidade de vida de agricultores familiares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 06.951.836/0001-58. ITEM 01 R\$ 184.900,00.

2 – CAROLINE HANNEMANN LTDA. CNPJ Nº 34.131.546/0001-01. ITEM 02 R\$ 350.000,00.

3 – SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA. CNPJ Nº 35.441.994/0001-66. ITEM 03 R\$ 58.890,00.

VALOR TOTAL R\$ 648.880,00 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:C87F4A6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – Processo nº 66/2023.